

**PORTARIA N. 108/PRÓ-PEG/2018**

**Homologa os projetos de Iniciação Tecnológica aprovados no processo de seleção para as Bolsas de Pesquisa da modalidade PIBIC/FAPE, nos termos do Edital N° 070/REITORIA/2018 e dá outras providências.**

O Pró-Reitor de Pesquisa, Extensão, Inovação e Pós-Graduação da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Prof. Leonel Piovezana e o Pró-Reitor de Administração, Prof. José Alexandre De Toni, no uso das suas atribuições estatutárias e considerando a comunicação recebida da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Homologar os projetos de Iniciação Tecnológica, aprovados no processo de seleção para as Bolsas de Pesquisa na modalidade PIBIC/FAPE, nos termos do Edital N° 070/REITORIA/2018:

- 1. Projeto:** A Estrutura Da Controladoria Em Empresas Da Mesorregião De Chapecó-Sc  
N° de Bolsa para o Projeto: 01
- 2. Projeto:** Validação De Uma Impressora 3d Para Concreto  
N° de Bolsa para o Projeto: 01
- 3. Projeto:** Uno Smart House: Projetos E Orçamento  
N° de Bolsa para o Projeto: 01
- 4. Projeto:** Rádio Patrulha – Viatura Modelo  
N° de Bolsa para o Projeto: 08
- 5. Projeto:** Desenvolvimento De Um Produto Alimentício A Partir Do Resíduo Da Fabricação De Cerveja  
N° de Bolsa para o Projeto: 01
- 6. Projeto:** Unobot@Nico: O Jardim Botânico Da Unochapecó.  
N° de Bolsa para o Projeto: 01
- 7. Projeto:** Implementação Dos Ensaios E Especificações Em Pisos Cerâmicos Conforme A Norma De Desempenho  
N° de Bolsa para o Projeto: 01
- 8. Projeto:** Visão Computacional E Redes Neurais Artificiais Utilizadas Em Robô Autônomo  
N° de Bolsa para o Projeto: 01
- 9. Projeto:** Desenvolvimento De Modelo Híbrido De Barragem De Enrocamento E Seus Deslocamentos  
N° de Bolsa para o Projeto: 01



**10. Projeto:** Ergonomia Nas Unidades De Alimentação E Nutrição Do Município De Chapecó (SC)

Nº de Bolsa para o Projeto: 01

**11. Projeto:** Incorporação De Zn<sup>2+</sup> Encapsulado Em Matriz Vítrea Em Embalagens Alimentares Poliméricas Para Controle De Salmonella Enteritidis, S. Heidelberg E Listeria Monocytogenes

Nº de Bolsa para o Projeto: 01

**Art. 2º** Não homologar os projetos de Iniciação Tecnológica abaixo relacionados para as Bolsas de Pesquisa na modalidade PIBIC/FAPE, por não atender ao item 6.3 nos termos do Edital Nº 070/REITORIA/2018:

**1. Projeto:** Desenvolvimento De Programa Computacional Para Verificação Da Segurança De Taludes Em Solo

**2. Projeto:** Caracterização Da Cadeia Produtiva Do Leite Produzido Na Mesorregião Oeste Catarinense, Sob A Ótica Das Demandas Tecnológicas.

**3. Projeto:** Desenvolvimento De Almofadas À Base De Plantas Medicinais E Avaliação Dos Efeitos Terapêuticos No Combate A Dor E A Ansiedade

**Art. 3º** Determinar que é compromisso dos responsáveis pelos projetos, o cumprimento dos prazos estabelecidos no edital, sob pena de cancelamento da Bolsa.

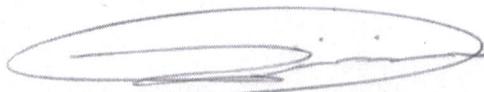
**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Chapecó (SC), 18 de outubro de 2018.



Prof. José Alexandre De Toni  
Pró-Reitor de Administração



Prof. Leonel Piovezana  
Pró-Reitor de Pesquisa, Extensão, Inovação e Pós-Graduação